



RESOLUÇÃO Nº 03 / 2023 / CMDCA

Dispõe sobre o financiamento de projetos sociais com recursos do FIA para execução a partir de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a publicação do Edital 01/2022, que dispõe sobre a seleção de projetos sociais a serem executados em 2023, no município de Tubarão, por meio do financiamento do FIA;

Considerando a apresentação, pela Comissão de Inscrição, Registros e Normas (Resolução nº 74/2022/CMDCA), dos Pareceres Finais emitidos após apreciação dos projetos sociais apresentados pelas OSCs que restaram em concordância com o grau de adequação aos objetivos, diretrizes e metas requeridos:

Considerando que, consoante o artigo 8º, §3º, da Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA: “A destinação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação plenária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas”;

Considerando deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 01 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o teor dos Pareceres Finais emitidos pela Comissão de Inscrição, Registros e Normas (Resolução nº 39/2022) quanto aos Projetos Sociais apresentados pelas OSCs, como prioritários, somando-se o valor de R\$ 727.416,67, conforme especificado abaixo:

PARECER	OSC	PROJETO	TIPO	VALOR
13/2023	COMBEMTU	Promoção Social Através do Esporte	Inovador	R\$ 90.000,00
14/2023	Pequenos Leoninos	Ciranda Esportiva	Inovador	R\$ 90.000,00
15/2023	Associação Tubaronense de Voleibol – AVT	Voleibol Mente e Corpo	Complementar	R\$ 79.991,67
16/2023	Vida e Arte	Cantando e Aprendendo	Complementar	R\$ 80.000,00
17/2023	APAE	Fazendo Arte Especial	Inovador	R\$ 90.000,00
21/2023	Joanna de Angelis	Empoderamento das Habilidades Socioemocionais – Semeando as Habilidades Socioemocionais	Inovador	R\$ 90.000,00
22/2023	Lira Tubaronense	Música, Compassos e Valores	Inovador	R\$ 90.000,00

23/2023	Conexão Comunitária	Um Futuro Melhor através do Esporte	Inovador	R\$ 90.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 699.991,67

Banco de Projetos:

PARECER	OSC	PROJETO	TIPO	VALOR
18/2023	Vida e Arte	Mãos Suaves	Complementar	R\$ 27.425,00
VALOR TOTAL				R\$ 27.425,00

Art. 2º A presente decisão deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, bem como em site Oficial.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 01 de fevereiro de 2023.



Nazarete S. Oliveira
Presidente do CMDCA